



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE
PROPOSTA N.º 118/2026

Assunto: Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia.

Considerando:

O disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia, em anexo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Lisboa, 16 de abril de 2026

Acta 31/2026 Reunião de 16/4/2026

O PRESIDENTE

O PRESIDENTE,

Mauro Santos